



# CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

PRAÇA FRANCISCO ORLANDO STOCCHI, 51 - CAIXA POSTAL 58  
FONE (0195) 46-1702 - CEP 13490 - CORDEIRÓPOLIS - SP

## ATA DA 20ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DO 4º ANO LEGISLATIVO DA 10ª LEGISLATURA DO MUNICÍPIO DE CORDEIRÓPOLIS, REALIZADA EM 15. DEZEMBRO. 1992.

Aos quinze dias do mês de dezembro do ano de mil novecentos e noventa e dois (15.12.1992), às 20:00 horas, reuniu-se a Câmara Municipal de Cordeirópolis, a fim de realizar a 20ª Sessão Legislativa Ordinária do 4º Ano Legislativo da 10ª Legislatura do Município de Cordeirópolis. Referida Sessão foi presidida pelo Vereador José Jorente, Presidente, e secretariada pelo Vereador Ivair Cabrini, 1º Secretário, o // qual, por solicitação do Senhor Presidente, faz a verificação de presença, constando a de todos, a saber:- Antônio Carlos Pio Soares, Carlos / Aparecido Barbosa, Geraldo Peruchi, Haroldo de Jesus Menezes, Irio Alves, Israel José Felippe, Ivair Cabrini, José Fortunato Priminini, José Jorente, José Osmar Mometti, José Valter Mascarim, Milton Antonio Vitta e Paschoal Florivaldo Zarcos. Havendo número legal, o Senhor Presidente declarou aberta a presente Sessão, apresentando a matéria para o Expediente, que constou do seguinte:- Recebido Ofício da EMEIPG "Profª Amália Malheiro Moreira", convidando os Senhores Vereadores para Sessão Solemne de entrega de Histórico Escolar - "Na Secretaria" foi o despacho;/ Ofício EEPSC "Cel. José Levy", convidando Senhores Vereadores para solenidade de entrega de Certificados - "Na Secretaria" foi o despacho; Do Executivo, foram recebidos os seguintes projetos de lei:- PROJETO DE LEI Nº 064/92-PMC DE 15 DE DEZEMBRO DE 1992 - RETI-RATIFICA E COMPLEMENTA A LEI MUNICIPAL Nº 1.725, DE 23 DE ABRIL DE 1992, OS PRIMEIRO E SEGUNDO / PROJETOS DO LOTEAMENTO URBANO "JARDIM PROGRESSO" E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. - "As Comissões Técnicas da Casa" foi o despacho; PROJETO DE LEI Nº 065/92-PMC DE 15 DE DEZEMBRO DE 1992 - CONCEDE SUBVENÇÃO ÀS ENTIDADES QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS - "As Comissões Técnicas da Casa" foi o despacho; PROJETO DE LEI Nº 066/92-PMC DE 15 DE DEZEMBRO DE 1992 - CONCEDE SUBVENÇÃO ÀS ENTIDADES QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS - "As Comissões Técnicas da Casa" foi o despacho; PROJETO DE LEI Nº 067/92-PMC DE 15 DE DEZEMBRO DE 1992 - CONCEDE REAJUSTE DE 50% / AOS SERVIDORES MUNICIPAIS E AUTÁRQUICOS ATIVOS E INATIVOS, CONFORME ESPECIFICA - "As Comissões Técnicas da Casa" foi o despacho; PROJETO DE LEI Nº 068/92-PMC DE 15 DE DEZEMBRO DE 1992 - DISPÕE SOBRE A CIRCULAÇÃO E APREENSÃO DE ANIMAIS, NO MUNICÍPIO DE CORDEIRÓPOLIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS - "As Comissões Técnicas da Casa" foi o despacho; PROJETO DE LEI Nº 069/92-PMC DE 15 DE DEZEMBRO DE 1992 - AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A CONTEMPLAR COM CESTA BÁSICA DE PRODUTOS NATALINOS, OS SERVIDORES MUNICIPAIS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA, AUTÁRQUICA, NA FORMA QUE ESPECIFICA - "As Comissões Técnicas da Casa" foi o despacho; 'PROJETO DE LEI /

continua.....



# CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

PRAÇA FRANCISCO ORLANDO STOCCHI, 51 - CAIXA POSTAL 58  
FONE (0195) 46-1702 - CEP 13490 - CORDEIRÓPOLIS - SP

-Ata da 20ª S.L.O. - realizada em 15.dezembro.1992-continuação-Fls.02-

Nº 070/92-PMC DE 15 DE DEZEMBRO DE 1992 - AUTORIZA O MUNICÍPIO A ALIENAR COM ENCARGOS, ÀS FAMÍLIAS CARENTES, POR DOAÇÃO, LOTES DE TERRENO / LOCALIZADOS NO LOTEAMENTO POPULAR "JARDIM PROGRESSO", DESTA CIDADE, NA FORMA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS - "Às Comissões Técnicas da Casa" foi o despacho. Do Legislativo, foi recebido o seguinte: PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 09/92-CMC DE 15 DE DEZEMBRO DE 1992 - CONCEDE REAJUSTE DE 50% AOS FUNCIONÁRIOS DA CÂMARA MUNICIPAL, CONFORME ESPECIFICA "Às Comissões Técnicas da Casa" foi o despacho; Nada mais havendo, o Senhor Presidente concedeu a palavra livre aos Senhores Vereadores, solicitando-a primeiramente o Edil Ivair Cabrini, para dizer que agradece a convivência nesses anos todos, e parabenizando os que se reelegem, e que desejava a todos votos de felicidade na próxima Legislatura e que realmente representem o povo. Desejou ainda ao futuro Prefeito, o Senhor José Geraldo Botion, e ao seu Vice, o hoje Presidente da Câmara, Senhor José Jorente, que sejam felizes e que realmente façam uma / bela administração. Com a Palavra o Vereador Paschoal Florivaldo Zaros renova a mensagem deixada pelo companheiro Ivair, e faz um agradecimento a todos os edis, pela convivência nesses anos, e se desculpando se houve algumas divergências, mas ressaltando que isso é próprio da atividade parlamentar. Com a palavra o Vereador José Valter Mascarin, que também agradeceu pela convivência, ressaltando que, se no início eram companheiros de Vereança, hoje pode chamá-los de amigos, e por último parabenizar o atual Prefeito, Senhor Odair Peruchi, pela brilhante administração. Com a palavra o Vereador Carlos Aparecido Barbosa, que // agradeceu pela compreensão durante o mandato e desejava felicidades aos que voltarão, e também aos novos Vereadores que irão compor esta Casa. Com a palavra o Vereador Milton Antonio Vitte, que após argumentar ser desnecessário dizer sobre a nossa convivência, que foi muito boa, disse que o compromisso do Vereador é com o povo e é em função disso que pretende continuar agindo, e que, mesmo compondo uma minoria na próxima Legislatura, deverá dar uma retaguarda ao Botion e Jorente, para que à frente do Executivo possam fazer uma administração voltada para o bem estar social. Com a palavra o Vereador José Osmar Mometti, agradece como Líder do PMDB aos companheiros, e à todos de maneira geral também, dizendo que todos souberam superar as divergências, sempre tendo como meta o compromisso assumido com o Município, finalizando com agradecimentos e votos de felicidades à todos. Novamente com a palavra, o Vereador Carlos Aparecido Barbosa, que agradezia em nome da família de Uar de Abrahão de Campos Toledo, o apoio recebido dos Edis na aprovação da

continua....



# CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

PRAÇA FRANCISCO ORLANDO STOCCHI, 51 - CAIXA POSTAL 58  
FONE (0195) 46-1702 - CEP 13490 - CORDEIRÓPOLIS - SP

-Ata da 20ª S.L.O.- realizada em 15.dezembro.1992 -continuação-Fls.03-

proposição dando o nome da creche à ela, e que antecipa o convite para a inauguração da mesma, no próximo dia 27 de dezembro, às 11:00 horas. Com a palavra o Vereador José Jorente, Presidente, faz o seu agradecimento pelo apoio recebido e também pelo respeito que recebeu de todos, desejando aos que não se reelegeram, sucesso em suas vidas particulares e que àquelas que se reelegeram, que mantenham a sua conduta firme em defesa do Município. Por fim se desculpou pelos possíveis erros que tenha cometido, e desejando um feliz Natal e Própero Ano Novo à todos. Nada mais havendo a tratar no Expediente, o Senhor Presidente concedeu um intervalo, para se preparar a matéria para Ordem do Dia, que constou do seguinte:- PROJETO DE LEI Nº 057/92-PMC DE 17 DE NOVEMBRO DE 1992 - AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A INTEGRAR O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DAS BACIAS HIDROGRÁFICAS DOS RIOS PIRACICABA, CAPIVARI E RESPECTIVAS / SUB-BACIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS - Referido projeto recebeu pareceres favoráveis das Comissões Técnicas da Casa e colocado em discussão, nenhum Vereador se manifestou. Colocado em votação, foi aprovado por unanimidade. PROJETO DE LEI Nº 060/92-PMC DE 30 DE NOVEMBRO DE 1992 - DISPÕE SOBRE A ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA DE CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS, CONFORME ESPECIFICA - Referido projeto recebeu pareceres favoráveis de todas as Comissões Técnicas, e colocado em discussão, nenhum Vereador se manifestou. Colocado em votação, foi aprovado por unanimidade. PROJETO DE LEI Nº 061/92-PMC DE 30 DE NOVEMBRO DE 1992 - REDENOMINA VIAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO, CONFORME ESPECIFICA - Referido Projeto recebeu pareceres favoráveis das Comissões Técnicas da Casa, e colocado em discussão, nenhum Vereador se manifestou. Colocado em votação, foi aprovado por unanimidade. PROJETO DE LEI Nº 063/92-PMC DE 30 DE NOVEMBRO DE 1992 - AUTORIZA PERMUTA DE ÁREAS DE TERRAS ENTRE O MUNICÍPIO DE CORDEIRÓPOLIS E JOÃO PAULO DIAS E S/ MULHER, NA FORMA QUE ESPECIFICA - Referido Projeto recebeu pareceres favoráveis das Comissões Técnicas da Casa e colocado em discussão, nenhum Vereador se manifestou. Colocado em votação, foi aprovado por unanimidade. PROJETO DE LEI Nº 064/92-PMC DE 15 DE DEZEMBRO DE 1992 - RETI-RATIFICA E COMPLEMENTA A LEI MUNICIPAL Nº 1.725, DE 23 DE ABRIL DE 1992, OS PRIMEIRO E SEGUNDO PROJETOS DO LOTEAMENTO URBANO "JARDIM PROGRESSO", E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS - Referido Projeto recebeu pareceres favoráveis das Comissões Técnicas da Casa e colocado em discussão, nenhum Vereador se manifestou. Colocado em votação, foi aprovado por unanimidade. PROJETO DE LEI Nº 067/92-PMC DE 15 DE DEZEMBRO DE 1992 - CONCEDE REAJUSTE DE 50% AOS SERVIDORES MUNICIPAIS

continua.....



# CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

PRAÇA FRANCISCO ORLANDO STOCCHI, 51 - CAIXA POSTAL 58  
FONE (0195) 46-1702 - CEP 13490 - CORDEIRÓPOLIS - SP

-Ata da 20ª S.L.O. - realizada em 15.dezembro.1992-continuação-Fls.04-

E AUTÁRQUICOS ATIVOS E INATIVOS DO MUNICÍPIO, CONFORME ESPECIFICA - Referido Projeto recebeu pareceres favoráveis das Comissões Técnicas da Casa e colocado em discussão, foi, digo, nenhum Vereador se manifestou. Colocado em votação, foi aprovado por unanimidade. PROJETO DE LEI Nº 069/92-PMC DE 15 DE DEZEMBRO DE 1992 - AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A CONTEMPLAR COM CESTA BÁSICA DE PRODUTOS NATALINOS, OS SERVIDORES MUNICIPAIS E AUTÁRQUICOS, NA FORMA QUE ESPECIFICA - Referido projeto recebeu pareceres favoráveis das Comissões Técnicas da Casa e colocado / em discussão, nenhum Vereador se manifestou. Colocado em votação, foi aprovado por unanimidade. PROJETO DE LEI Nº 070/92-PMC DE 15 DE DEZEMBRO DE 1992 - AUTORIZA O MUNICÍPIO A ALIENAR POR DOAÇÃO COM ENCARGOS , ÀS FAMÍLIAS CARENTES, LOTES DE TERRENO URBANO LOCALIZADO NO LOTEAMENTO POPULAR "JARDIM PROGRESSO", DESTA CIDADE, NA FORMA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS - Referido projeto recebeu pareceres favoráveis das Comissões Técnicas da Casa e colocado em discussão, nenhum Vereador se manifestou. Colocado em votação, foi aprovado por unanimidade. PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 09/92-CMC DE 15 DE DEZEMBRO DE 1992 - CONCEDE REAJUSTE DE 50% AOS FUNCIONÁRIOS DA CÂMARA MUNICIPAL, CONFORME ESPECIFICA - Referido projeto recebeu pareceres favoráveis das Comissões Técnicas da Casa e colocado em discussão, nenhum Vereador se manifestou. Colocado em votação, foi aprovado por unanimidade. Nada mais havendo, o Senhor Presidente agradeceu a presença dos Senhores Vereadores, e declarou encerrada a presente Sessão, determinando que se lavrasse a respectiva / Ata, a qual, após redigida e lida, foi considerada aprovada, constando assim dos trabalhos Legislativos do Município.-----

JOSE JORENTE  
-Presidente-

MAURÍCIO CABRINI  
-1º Secretário-

000|000  
00|00  
0|0  
0